

39	331
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 17/2017

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Arq. José Paulo Navas Cândido e Dr.ª Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30.

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Não houve assuntos. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria** n.º 175/2017, no valor total de € 3.637.367,36 (três milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.476.362,64 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 161.004,72 (cento e sessenta e um mil cento quatro euros e setenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.--

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 24 de agosto a 13 de setembro de 2017, no montante de € 315. 895,20 (trezentos e quinze mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Presente **Informação Interna** n.º 7034 em 31/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma, com Listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, do mês de julho. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna** n.º 7176 em 05/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma, com Listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e com aprovação final, no mês de agosto de 2017. Tomaram conhecimento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Presente Informação Interna n.º 7174** em 05/09/2017 do sector de contabilidade da Dasi, com a Lei do Orçamento de Estado 2017- Listagem de aquisições de serviços efetuados/renovados em agosto de 2017 para cumprimento do n.º 4 do artigo 49.º Tomaram conhecimento. -----

### **PEDIDO DE APOIO**

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, cartas registadas nos serviços sob o n.º 7539 e n.º 7804 de 11/08/2017 e 23/08/2017, solicitam apoio para reparação do veículo plataforma. Presente Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência de capital, para fazer face à reparação do veículo plataforma do Bombeiros, no valor de 1.665,48 € (mil e seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), mediante apresentação de faturas da despesa.-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Paio Mendes**, carta registada nos serviços sob o n.º 8311 em 08/09/2017, solicitam apoio para Casa Paroquial de Paio Mendes e Casa Mortuária, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, de acordo com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência de capital, para apoio à conclusão da Casa Paroquial de Paio Mendes e Casa Mortuária, no valor de 20.000 € (vinte mil euros), mediante apresentação de faturas da despesa.-----

### **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

-----**António Henriques Valentim – Cabeça de Casal da Herança**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7397 em 08/08/2017, solicita pagamento da fatura de água no valor de 921,16€, em prestações mensais. Presente Informação n.º 6499 em 08/08/2017 do sector de apoio jurídico, informação n.º 6878 em 24/08/2017 do sector de ação social e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações técnicas aprovar o pagamento em prestações, devido à sua situação económica, e que as prestações não sejam qualquer delas inferiores a 1 unidade de conta (102€).-----

### **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**

-----**Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7659 em 18/08/2017, solicitam a cedência do campo Quinta do Adro para a época

39	332
Livro	Folhas

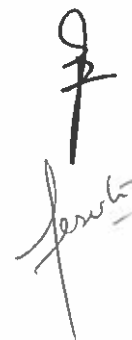
## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2017/2018. Presente Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-presidente, conforme consta no relatório, no âmbito da cedência do Pavilhão Municipal e Campo de Futebol da Quinta do Adro, ao Sport Club de Ferreira do Zêzere para a época desportiva 2017/2018, de acordo de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Deliberaram ainda, por unanimidade, que a cedência das instalações seja gratuita, tendo em conta o interesse para o concelho da realização das atividades, de acordo com o artigo 15.º do Regulamento para a Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ferreira do Zêzere e de acordo com o n.º 9 e 11.º do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

### -----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7904 em 25/08/2017, requer emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa em Honra de São Miguel, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere, do dia 29 de setembro a 01 de outubro de 2017, das 12h00 às 24h00. Presente Informação Interna n.º 7142 em 04/09/2017 da Duoma e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de aprovar a emissão da licença especial de ruído, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, tendo em conta a informação técnica e referidas condicionantes, para a realização da Festa em Honra de São Miguel, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere, do dia 29 de setembro a 01 de outubro de 2017, das 12h00 às 24h00. -----

-----**Associação Igrejanovense de Melhoramentos**, requerimentos registados nos serviços sob o n.º 8078 e n.º 8241 em 31/08/2017 e 06/09/2017, requer emissão de licença especial de ruído para a realização das Comemorações do 50.º Aniversário, no lugar e Freguesia de Igreja Nova do sobral, nos dias 16 a 17 de setembro de 2017, das 21h00 às 05h00. Presente Informação Interna n.º 7281 em 08/09/2017 da Duoma e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de aprovar da emissão da licença especial de ruído, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, tendo em conta a informação técnica e referidas condicionantes, para a realização das Comemorações do 50.º Aniversário, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

lugar e Freguesia de Igreja Nova do sobral, nos dias 16 a 17 de setembro de 2017, das 21h00 às 04h00. -----

### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimentos registados nos serviços sob o n.º 7623 em 17/08/2017 e n.º 8047 em 31/08/2017, solicitam autorização para ocupar a via pública com a Festa Religiosa em Honra de São Miguel, junto da Igreja Paroquial de Ferreira do Zêzere, nos dias 29 e 30 de setembro e 1 de outubro de 2017. Presente Informação Interna n.º 7216 em 06/09/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o parecer favorável da GNR e respetivas condicionantes, autorizar a realização da Festa em Honra de São Miguel, a realizar do dia 29 de setembro a 1 de outubro de 2017, com corte da via na Rua de São Miguel entre as 12h00 do dia 30 de setembro e as 07h00 do dia 1 de outubro de 2017, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8051 em 31/08/2017, solicitam autorização para a realização do evento de corrida de rolamentos em Outeiros, dia 9 setembro 2017, no lugar de Outeiros, Freguesia de Águas Belas. Presente Informação Interna n.º 7271 em 06/09/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, de aprovação de autorização da realização do evento de corrida de rolamentos em Outeiros, dia 9 setembro 2017, no lugar de Outeiros, Freguesia de Águas Belas. -----

### PUBLICIDADE

----- **Associação Igrejanovense de Melhoramentos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7956 em 28/08/2017, informa que vai afixar publicidade no âmbito das Comemorações 50º Aniversário. Presente Informação Interna n.º 7166 em 05/09/2017 do sector de fiscalização da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada às boas condições de afixação e inscrição da mensagem publicitária, às boas condições de conservação, funcionamento e segurança do suporte publicitário, bem como, findo o prazo de validade da licença, que sejam retirados do local a mensagem publicitária e o respetivo suporte. Deliberou ainda por unanimidade,

39	333
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

isentar do pagamento de taxas de publicidade, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais. -----

**-----ASSOCIATIVISMO 2018-----**

-----Presente **Informação Interna n.º 7325** em 11/09/2016, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe das DASI com Proposta de datas para apresentação de candidaturas para o Associativismo 2018. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte calendarização para as candidaturas de apoio ao associativismo em 2018, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: -----

De 18 de setembro a 29 de setembro | Prazo Entrega Candidaturas na Secretaria da Câmara Municipal; -----

De 02 a 13 outubro | Prazo para Retificar/anexar documentos em falta nas candidaturas por parte das Associações e reentrega; -----

Até 3 de novembro | Data limite para análise técnica pela D.A.S.I; -----

Até 10 de novembro | Emissão de Parecer por parte do Vereador do Pelouro; -----

Até 24 de novembro | Reunião da Comissão de Análise; -----

Até 7 de dezembro | Apresentação de Documento/parecer final em Reunião de Câmara para emissão de deliberação. -----

**-----TAXAS-----**

-----Presente **Informação Interna n.º 7247** em 07/09/2017 do sector de taxas e licenças da Dasi, sobre **Atualização das Taxas de Recursos Hídricos para o ano de 2017**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das Taxas de Recursos Hídricos para o ano de 2017, com efeitos sobre a faturação do mês de agosto/2017.-----

**-----DERRAMA-----**

-----Presente **Informação Interna n.º 7323** em 11/09/2017, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe das DASI. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. A Câmara deliberou, por unanimidade, lançar uma taxa reduzida de derrama 0% (zero por cento) para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €. Deliberaram ainda submeter as referidas propostas a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c), in fine, e alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, respetivamente.--

### PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

-----Presente **Informação Interna n.º 7321** em 11/09/2017, da Chefe das DASI, Dr.ª Elisabete Silva. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Arq. José Paulo Navas Cândido e Dr.ª Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, aprovar a taxa de participação variável no IRS em 2,5%, deliberando ainda submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro.-----

### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

-----Presente **Informação Interna n.º 7324** em 11/09/2017, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe das DASI. Pelo Sr. Presidente foi sugerido que a taxa a aplicar para o ano de 2018, seja a mínima, e que a seguir se descreve, de acordo com a alínea c) do art.º 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação: c) Prédios Urbanos (0,3%). Propôs ainda que seja fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas do Sr. Presidente, deliberando ainda submeter as referidas propostas à Assembleia Municipal, de acordo com

39	334
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o disposto da alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 5.º, do art.º 112.º, do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação.

### -----APOIO DOMICILIÁRIO – HABITAÇÕES-----

-----Presente **Informação Interna n.º 6882** em 24/08/2017 do sector de gestão de empreitadas da Duoma sobre Trabalhos a realizar pela equipa da Just a Change em colaboração com o Município – Aquisição de materiais. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal tomou conhecimento, uma vez que ainda existe saldo da deliberação de atribuição de 25.000 € para o referido projeto.-----

### -----CONTRA ORDENACÃO-----

-----**Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 7947 em 29/08/2017, enviam Auto de Noticia por Contraordenação - Zulmira Rosa da Cruz Ramos. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a instrução de processo de contraordenação e nomear como instrutora a Técnica Superior – Jurista, Dr.ª Sandra Carvalho, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro.-----

### -----SINALIZAÇÃO-----

-----**Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7038 em 26/07/2017, solicitam lugares de estacionamento para deficientes, junto às instalações do Comando. Presente estudo de sinalização e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### -----COMPROPRIEDADE-----

-----**Maria Madalena Alcobia Flores**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7982 em 29/08/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 78 secção A, da Freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 7032 de 31/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma, planta pdm e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

### LICENCIAMENTOS

-----**Nélio Manuel Hipólito Agostinho**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e anexos, sito na Travessa da Ribeira n.º 321, no lugar de Casal da Cruz, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo de obras n.º 01/2016/97). Presente Informação Interna n.º 6846 de 23/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e anexos, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**Jaime Antunes Dias**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações efetuadas numa moradia, obras de construção de um anexo e legalização e ampliação de um muro de vedação, sito na Travessa do Correeiro N.º 73, no lugar de Água de Todo o Ano, freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 01/28/2017). Presente Informação Interna n.º 6770 de 21/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar o processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo




39	335
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(modelo 7A a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada á Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE; - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

----- **Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização e conclusão da alteração de um edifício, sito na Quinta dos Milagres, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 14/2016). Presente Informação Interna nº 6840 de 23/08/2017, do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização e conclusão da alteração de um edifício, tendo em conta que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **José Antunes Lopes**, pedido de licenciamento para a legalização de ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Fernando de Carvalho Seixas nº 440, Freguesia do Bêco (Processo nº 76/2017). Presente Informação Interna nº 6870 de 24/08/2017, do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras para a legalização de ampliação de uma moradia unifamiliar, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

26/2010 de 30 de Março, tendo por base os n.ºs 6 e 8 da informação, e a audiência escrita do interessado face à intenção de indeferimento, nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

### LOTEAMENTOS

----- Presente **Informação Interna n.º 4779** em 05/06/2017, do Sr. Eng.º João Frias, chefe da Duoma, com Proposta de alteração ao loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 2/2002. Presente planta e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a alteração proposta ao loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 2/2002, tendo em conta que não houve pronúncia por parte dos interessados.-----

### EMPREITADAS

----- Presente **Informação Interna n.º 7009** em 30/08/2017, do sector de gestão de empreitadas da Duoma, sobre a empreitada de “Recuperação de Vias Municipais” Ref.ª CP004/DUOMA/2017 - Receção Provisória. Presente Auto de Receção Provisória e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação, e que seja dado o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos; a homologação do Auto de Receção Provisória respetivo e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4993** em 09/06/2017, do sector de gestão de empreitadas da Duoma, sobre a empreitada de “Recuperação de Vias Municipais na União das freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto” - Ref.ª CP002/DUOMA/2017. Presente Minuta do Contrato e Relatório com Despachos, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de “Recuperação de Vias Municipais na União das freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto” - Ref.ª CP002/DUOMA/2017, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

39	336
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a Adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

----- **“LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS.** Associação **Igrejanovense de Melhoramentos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8070 em 31/08/2017 e requerimento com o n.º 8472 em 13/09/2017, solicitam autorização para a realização da Festa de Comemoração do Aniversários (50º Aniversário) com ocupação de via pública, nos dias 16 e 17 de setembro de 2017, no lugar de Igreja Nova, Freguesia de Igreja Nova do Sobral. “-----

----- **“PEDIDO DE APOIO.** Freguesia de **Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7405 em 08/08/2017, solicitam apoio para família carenciada. Presente Informação Interna n.º 7319 em 11/09/2017, do sector de ação social da Dasi.”-----

----- **“LICENCIAMENTOS**-----

----- **Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra, sita na Martinela - lote n.º 8, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º 38/2011). Presente Informação Interna n.º 6688 em 16/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.-----

----- **José Augusto da Conceição Marques**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo, sito na Rua do Ferrador n.º 24, no lugar de Pardielas, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/106/2016). Presente Informação Interna n.º 6935 em 28/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.-----

----- **Mário Nunes Penim**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de moradia unifamiliar, edificação de anexos e de um muro de vedação, sito na Rua Luis de Camões n.º 519, Freguesia de Areias e Pias (Processo n.º 77/2017). Presente Informação Interna n.º 7008 em 30/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.-----

----- **Maria Clementina da Conceição Ferreira Salgado**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, legalização da construção de uma garagem, arrumos, churrasqueira e legalização da construção de um muro, sito na Rua Sá Flores n.º 416, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/17/2017). Presente Informação Interna n.º 7133 em 04/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Lurdes da Conceição Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sita na Rua António Simões n.º 909, Freguesia de Beco (Processo n.º: 01/69/2016) Presente Informação Interna n.º 7072 em 01/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

----- **Maria do Céu Pegas**, pedido de licenciamento relativo a obras de regularização da ampliação efetuada numa casa de habitação, sita na Estrada Nacional 238, n.º 476, no lugar de Junqueira, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 46/2017). Presente Informação Interna n.º 7139 em 04/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. -----

----- **Manuel Gonçalves Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma arrecadação agrícola, sita na Rua da Fonte do Vale da Figueira n.º 10, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/64/2017). Presente Informação Interna n.º 6970 em 29/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. -----

----- **Maxipet, Lda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um edifício industrial, sito na Rua General Humberto Delgado n.º 470, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/107/2016). Presente Informação Interna n.º 7023 em 30/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. -----

----- “**CONTRATOS. CRIFZ**, carta registada nos serviços sob o n.º 8431 em 12/09/2017, solicita autorização para a subcontratação de serviços para fornecimento de refeições.” -----

----- “**RELATÓRIO SEMESTRAL DO ROC**” -----

----- **PREÇOS**. Presente Informação Interna n.º 7406 em 14/09/2017, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, com proposta de preço de bilhetes para o evento "Festival Acordéon 2017" -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade -----

----- **LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS** -----

----- **Associação Igrejanovense de Melhoramentos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8070 em 31/08/2017 e requerimento com o n.º 8472 em 13/09/2017, solicitam autorização para a realização da Festa de Comemoração do Aniversários (50º Aniversário) com ocupação de via pública, nos dias 16 e 17 de setembro de 2017, no lugar de Igreja Nova, Freguesia de Igreja Nova do Sobral, que ficam em fotocópia anexos à

39	337
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o parecer favorável da GNR e respetivas condicionantes, autorizar a realização da Festa com ocupação de via pública, nos dias 16 e 17 de setembro de 2017, no lugar de Igreja Nova, Freguesia de Igreja Nova do Sobral.-----

### PEDIDO DE APOIO

-----**Freguesia de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7405 em 08/08/2017, solicitam apoio para família carenciada. Presente Informação Interna n.º 7319 em 11/09/2017, do sector de ação social da Dasi, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 75% do valor do orçamento da EDP (1.671,86 €), para apoio à ligação da rede BT, para fornecimento de energia a uma habitação, localizada na Rua Fonte Rei, no lugar de Casais, visto que o proprietário da referida habitação e sua família são pessoas carenciadas, referenciadas pelos serviços sociais, e não possuem recursos económicos que lhe permitam pagar a ligação da rede BT, nos termos da alínea v), do n.º 1, do art.º, 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

### LICENCIAMENTOS

-----**Natércia Marília Magalhães Régo Cabral**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra, sito na Martinela - lote n.º 8, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º 38/2011). Presente **Informação Interna n.º 6688** em 16/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, tendo por base os pontos 4, 6 e 7 da informação e a audiência escrita do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. Deverá o requerente proceder à alteração do loteamento (lote 8), por forma a ser viável a legalização das alterações efetuadas em obra. -

-----**José Augusto da Conceição Marques**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo, sito na Rua do Ferrador n.º 24, no lugar de Pardielas, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/106/2016). Presente **Informação Interna n.º 6935**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em 28/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Mário Nunes Penim**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de moradia unifamiliar, edificação de anexos e de um muro de vedação, sito na Rua Luis de Camões n.º 519, Freguesia de Areias e Pias (Processo nº 77/2017). Presente **Informação Interna n.º 7008** em 30/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de moradia unifamiliar, edificação de anexos e de um muro de vedação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base os nºs 4 e 6 da informação e a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**Maria Clementina da Conceição Ferreira Salgado**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, legalização da construção de uma garagem, arrumos, churrasqueira e legalização da construção de um muro, sito na Rua Sá Flores n.º 416, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/17/2017). Presente

39	338
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

**Informação Interna n.º 7133** em 04/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Lurdes da Conceição Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sito na Rua António Simões n.º 909, Freguesia de Beco (Processo n.º: 01/69/2016) Presente **Informação Interna n.º 7072** em 01/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, promover a aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que não se emita título da licença de obras, por se tratar de uma regularização de alterações sem áreas e pouco significativas, devendo ser averbada a aprovação da alteração, no título existente no prazo de 30 dias.-----

-----**Maria do Céu Pegas**, pedido de licenciamento relativo a obras de regularização da ampliação efetuada numa casa de habitação, sita na Estrada Nacional 238, n.º 476, no lugar de Junqueira, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 46/2017). Presente **Informação Interna n.º 7139** em 04/09/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara

A handwritten signature and initials, possibly 'J. Zêzere', written in black ink on the right margin of the page.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar a **intenção de indeferimento** do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 26/2010 de 30 de março, tendo por base a informação e a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Manuel Gonçalves Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma arrecadação agrícola, sita na Rua da Fonte do Vale da Figueira n.º 10, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/64/2017). Presente **Informação Interna n.º 6970** em 29/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, promover a aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Maxipet, Lda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um edifício industrial, sito na Rua General Humberto Delgado n.º 470, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/107/2016). Presente **Informação Interna n.º 7023** em 30/08/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, aprovar que o requerente ser notificado, para no prazo de 30 dias apresentar o projeto da rede de águas,



39	339
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que envolva e respeite o tanque e que se a alteração à atividade industrial corresponder a mais de 30% da capacidade produtiva inicial, a alteração está sujeita ao procedimento de vistoria prévia, pelo nº 1 do artigo 36º do SIR, devendo junto da DRAP-LVT iniciar o respetivo procedimento. -----

----- **CONTRATOS** -----

----- **CRIFZ**, carta registada nos serviços sob o n.º 8431 em 12/09/2017, solicita autorização para subcontratação de serviços para fornecimento de refeições. A Câmara deliberou, por unanimidade e no âmbito do procedimento de Contratação do “Fornecimento das refeições escolares”, autorizar à entidade CRIFZ – Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere, a subcontratação dos serviços para fornecimento de refeições escolares da Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Águas Belas. -----

----- **RELATÓRIO SEMESTRAL DO ROC**, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

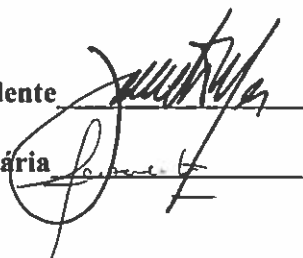
----- **PREÇOS** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 7406** em 14/09/2017, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, com proposta de preço de bilhetes para o evento "Festival Acordéon 2017", que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e no âmbito da realização do Festival Internacional de Acordéon, com datas previstas para os próximos dias 7 e 8 de outubro, aprovar o preço de bilhete de 5,00 €, sendo gratuito para crianças até aos 11 anos (inclusive), de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mantendo-se assim o preço da edição do ano transato. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 223 folhas quando eram 15 horas e 30 minutos. -----

O Presidente

A Secretária



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.